

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 070, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

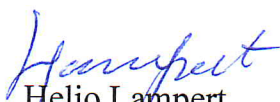
C O N C E D E

À Servidora Municipal, **ELIZETE THEREZA ZANATTA SEFFRIN**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu esposo, Adelar Lair Seffrin, a contar de 20 a 23/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de fevereiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 25/02/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.